



Justiça do Trabalho do Paraná inaugura primeira vara digital

Será inaugurada nesta segunda-feira (24/8), a 21ª Vara do Trabalho de Curitiba, que será primeira com funcionamento eletrônico na Justiça do Trabalho do Paraná. A solenidade ocorrerá na Avenida Vicente Machado, 147, 9º andar. A vara funcionará com o conceito de laboratório e servirá de base para a efetiva implantação de outras duas varas digitais, também em Curitiba, em 30 de setembro.

“A vara piloto funcionará inicialmente com a distribuição de poucos processos, para que consigamos nos adaptar ao novo sistema e desta forma nos preparar para o ritmo normal de uma unidade judiciária a partir de setembro”, informa o coordenador da implantação das varas digitais na Justiça do Trabalho do Paraná, juiz Bráulio Gabriel Gusmão.

Segundo ele, a implantação das varas digitais trará “melhorias na celeridade, eficiência e eficácia da prestação dos serviços da Justiça”. Para as Varas do Trabalho digitais serão distribuídos somente processos novos ingressados no Serviço de Distribuição. “As petições e os documentos que ainda forem recebidos em papel serão digitalizados, para que o processo tramite apenas em meio eletrônico”, explica.

A atuação nos processos e consulta do seu conteúdo exigirá utilização da certificação digital, que garante a segurança e a confiabilidade do sistema. Para isso, o advogado ou qualquer outro usuário dos serviços judiciários deverá requerer sua assinatura digital junto a um órgão emissor do certificado. O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), autarquia federal vinculada à Casa Civil da Presidência da República, é o responsável por credenciar esses órgãos para fornecer os certificados. A lista das autoridades certificadoras pode ser consultada no site www.iti.gov.br.

Sem a certificação, a consulta ao processo deverá ser feita diretamente na secretaria da Vara do Trabalho e as petições, protocoladas diretamente no Fórum. “O advogado que não possui certificação digital deverá ir até a Vara com a petição e esta será digitalizada por nossos servidores e incluída no processo. Ele também continuará tendo acesso às informações do processo no balcão da vara, mas, em vez de consultar os autos em papel, o fará em arquivo digital no formato PDF”, explica o presidente da Comissão de Informática do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR), desembargador Sérgio Murilo Rodrigues Lemos.

Ele lembra que, embora seja possível ao advogado dar continuidade ao processo eletrônico levando suas petições para digitalização na Vara do Trabalho, as vantagens que o processo eletrônico traz, como a possibilidade de protocolo das petições até a meia-noite, facilidade de executar o trabalho sem sair de casa ou escritório, além da contribuição à agilidade da Justiça, só serão consolidadas com a utilização do sistema.

Para informar sobre o funcionamento das varas digitais, o Tribunal Regional do Trabalho está realizando desde julho encontros com advogados, juízes e servidores, além de programar palestras informativas, no auditório da Escola Judicial, que fica no anexo ao prédio do Fórum Trabalhista de Curitiba. As palestras serão encontros breves que poderão ser assistidas por advogados e quaisquer interessados. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná.*

Date Created

23/08/2009